

INFO

# aciso

NovembroDezembro

## #01

Distribuição Gratuita  
Bimestral  
Ano I Série I

destaque

## Portugal

### ABAV'11 | FEIRA DAS AMERICAS

A ACISO esteve presente na Feira das Américas que se realizou no Rio Janeiro (Brasil) com um stand alusivo a Fátima. A ABAV é a mais importante Feira de Turismo que se realiza na América do Sul, pelo que constituiu mais uma oportunidade para reforçar a divulgação internacional desta Região enquanto Destino Turístico.

PÁG.03

sumário

Breve Apontamento	P.02
Iniciativas / Atividades	P.02
Em Destaque	P.03
Informações Diversas	P.04
Contributos	P.06
Aspetos Jurídico-Legais	P.06
Oferta / Atividade Formativa	P.07
A sua Atenção	P.08

publicidade



**TRIGENIUS**  
fi TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO



Software de gestão  
para empresas



Construção de websites,  
portais e CRM



Software para hotelaria  
e restauração



Formação profissional



Software para IPSS,  
colectividades e saúde



Serviços de printing,  
hardware e segurança

Fátima  
T.244.530.880

Leiria  
T.244.850.060

Lisboa  
T.214.210.143

www.trigenius.pt  
comercial@trigenius.pt

## BREVE APONTAMENTO

FRANCISCO VIEIRA



Vivem-se tempos difíceis.

A generalidade das empresas enfrenta quebras significativas no seu volume de vendas e aquelas a quem isso não acontece (que também existem), queixam-se de uma grande dificuldade em receber.

Esta situação de arrastamento e constante incumprimento afeta um normal equilíbrio comercial e uma desejável estabilidade económica. Não respeitar os compromissos assumidos, não pagar, tornou-se algo de tão comum que corre o risco de se tornar o normal e até socialmente justificado e aceite. Perdeu-se a vergonha. Mas tão grave como não pagar, é não ter sequer a preocupação de se justificar.

Tudo derrapou para uma podre normalidade.

O impacto que estas situações de incumprimento provocam nas empresas, levam muitas delas a preferir não vender, reduzindo o seu volume de negócios, em troca de uma posição mais segura.

O peso que o Estado tem na nossa economia e as medidas de contenção que têm vindo a ser adotadas, provocam graves situações de incumprimento das instituições para com os seus fornecedores e são de algum modo o início de um ciclo vicioso.

Para vencer a amargura deste tempo presente, torna-se urgente o respeito pelos compromissos assumidos, ter uma imensa coragem para arriscar e trabalhar ainda mais. Tudo coisas que os empresários sabem fazer como ninguém.

Para todos os nossos associados e respetivas famílias, desejo um Feliz Natal e um Ano de 2012 com Muita Saúde e Bons Negócios (mas daqueles em que se recebe).

Presidente da Direção da ACISO

### ficha técnica

**Propriedade:** ACISO - Associação Empresarial Ourém - Fátima | NIPC: 500.971.293 | Travessa 10 de Junho, n.º 11 | 2490 - 567 Ourém | Tel.: +351 249.540.220 | Fax: +351 249.540.221 | E-mail: geral@aciso.pt | Web: <http://www.aciso.pt>

**Diretor:** Francisco Vieira | **Coordenação e Edição:** Área de Apoio a Associados, Informação, Estudos e Eventos | **Design:** Ricardo Lopes | **Publicação:** Bimensal | **N.º:** 1 | **Série:** 1 | **Ano:** 1 | **Data:** Novembro/Dezembro, 2011

**Tiragem:** 1.000 exemplares | **ISSN:** 2182-2263 / 2182-2271

**Depósito Legal:** 330004/11

**Impressão Gráfica:** Indugráfica - Indústria Gráfica, Lda |

**Edição Digital:** [www.aciso.pt](http://www.aciso.pt)

A Direção e Colaboradores da ACISO formulam, nesta Quadra Festiva, a Todos os seus Associados, Votos de um Feliz Natal e de um Ano Novo muito próspero. //

## INICIATIVAS/ ATIVIDADES

TEVE LUGAR!

### Tomada de Posse - UAEDS

Os Órgãos Sociais da União das Associações Empresariais do Distrito de Santarém (UAEDS) foram empossados no passado dia 8 de outubro numa sessão que se realizou em Torres Novas, nas instalações da ACIS (Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã) e que contou, na ocasião, com a presença dos vários representantes das sete Associações Empresariais que a integram e que foram eleitos para o mandato de 2011 a 2013. Coube, na circunstância, ao Presidente da ACISO, Dr. Francisco Vieira, ser investido da função de Tesoureiro e que resultou da sua eleição para a Direção da UAEDS.

TEVE LUGAR:

### Em Buga, na Colômbia

Numa sessão que teve lugar, a 22 de outubro, em Guadalajara de Buga (Colômbia) e que se realizou na sequência da participação do Dr. Francisco Vieira enquanto Orador no III Congresso Ibero-Americano de Destinos Religiosos, a ACISO estabeleceu com a Câmara de Comércio de Buga um Protocolo cujo objetivo visou o estabelecimento de uma cooperação institucional e uma estreita e eficaz articulação entre as duas Entidades de modo a potenciar que os resultados das suas ações, iniciativas e/ou atividades possam reverter em benefício do desenvolvimento e fortalecimento da atividade dos respetivos associados.

IRÁ REALIZAR-SE:

### XIV Encontro Empresários

EXPRESSÃO do DINAMISMO EMPRESARIAL da REGIÃO Terá lugar no próximo dia 10 de fevereiro de 2012 o XIV Encontro de Empresário(a)s da ACISO, iniciativa cujo objetivo central reside em proporcionar o convívio, a troca de experiências entre os participantes, permitir distinguir os associados com maior antiguidade e que há semelhança das anteriores edições irá contar com a presença de diversas e reputadas individualidades do meio económico e social. Confirmada está já a presença do Prof. Doutor João César das Neves que irá ser um dos Oradores convidados. Um acontecimento a que, certamente, não irá faltar.

# EM DESTAQUE

## FÁTIMA fez-se notar na ABAV' 2011

Satisfação pela digna presença e representação de Fátima naquela que é a maior e mais importante Feira de Turismo da América Latina e que se realizou recentemente no Rio de Janeiro (Brasil). //



justificou, ainda, as inúmeras entrevistas e depoimentos que foram realizados, algumas das quais junto de importantes órgãos de comunicação social.

O balanço de mais esta presença de Fátima na ABAV foi, segundo os vários responsáveis presentes no stand, "extremamente positivo, porquanto foi possível, não só, consolidar e estreitar, ainda mais, relacionamentos já firmados com alguns Operadores Brasileiros e ainda - e igualmente importante - efetivar novos e bastante relevantes contactos que se esperam poder vir a traduzir-se, a curto prazo, na vinda de, cada vez mais, grupos organizados de turistas brasileiros até à nossa região, com o benefício direto daí resultante e que advém do facto dos mesmos se decidirem por vir a recorrer a agências de viagens e unidades hoteleiras locais para os trazer até nós e os acolher, de preferência por mais que um dia, em Fátima".

De igual modo e como nota igualmente positiva da presença de Fátima na ABAV, refira-se, ainda, a honrosa, bastante apreciada e demorada visita que a Dr.ª Cecília Meireles, atual Secretária de Estado do Turismo, fez questão de realizar ao stand e durante a qual exaltou os diversos Empresários Fatimenses presentes "pela sua, bem patente, capacidade de organização e inequívoca demonstração de iniciativa e grande determinação de, pelos seus próprios meios, assumirem a importante tarefa de promover e divulgar, no exterior, a sua própria região, mas também o seu País".

À semelhança do que já vem sendo hábito, o stand alusivo a Fátima e que, este ano, a ACISO, conjuntamente com alguns Operadores Turísticos Locais, levaram à Feira das Américas (ABAV), que se realizou de 19 a 21 de outubro no Rio de Janeiro (Brasil), não deixou ninguém indiferente, tendo merecido, inclusivamente, o interesse e a visita de largas centenas de pessoas, grande parte das quais operadores e agentes do trade brasileiro e que, na ocasião, não perderam a oportunidade para contactar diretamente com os diversos responsáveis pelas seis entidades

representadas no stand: o Grupo "Fátima Hotels"; o Hotel Villa Batalha; o Grupo "Lux Hotels" em parceria com o Hotel Alecrim; e as Agências de Viagens "Argon Travel" e "FatimaCaminhos".

O movimento de pessoas em redor e contactando com o stand foi tal que os vários materiais promocionais disponíveis, quer sobre Fátima (cedidos pelo Santuário), quer sobre os diversos Operadores e Unidades Hoteleiras representadas, acabaram mesmo por se esgotar, o que é bem revelador do interesse demonstrado em relação à Região e que

publicidade



PRIMAVERA  
Office  
Extensions

FORMA  
Soluções Informáticas



Rua Afonso Góis, Lote 5 R/C D.le.  
2490-511 Ourém

T (+351) 249 546 980  
F (+351) 249 546 989

geral@forma.pt  
www.forma.pt

### Visão global do negócio



# INFORMAÇÕES DIVERSAS

# POR SETORES DE ATIVIDADE

## COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Exemplos PRÁTICAS COMERCIAIS com REDUÇÃO PREÇOS |** A **Liquidação** consiste na venda de produtos a preços excepcionalmente mais reduzidos, visando o acelerado escoamento da totalidade ou de parte das existências e que resulte da ocorrência de motivos que determinem a interrupção da venda ou da atividade no estabelecimento.

**Só poderá ocorrer** num dos seguintes casos: (1) Em cumprimento de uma decisão judicial; (2) Cessação total ou parcial da Atividade; (3) Mudança de ramo; (4) Trespasse ou Cessão de Exploração do Estabelecimento; (5) Realização de obras que inviabilizem a prática comercial no período de execução das mesmas; (6) Danos provocados na totalidade ou em parte das existências por motivo de força maior.

**Para a sua realização** o Comerciante tem de endereçar obrigatoriamente, 15 dias antes da data prevista para o seu início, à DGAE uma Declaração para esse efeito.

**Mais informações em:** <http://www.aciso.pt>.

## HOTELARIA

**SIBA** (Sist. Inform. Boletins Alojamento) | De acordo com o disposto no DL n.º 244/98 **todos os Estabelecimentos que facultem, a título oneroso, alojamento a Cidadãos Estrangeiros estão obrigados a comunicar ao SEF**, através do Boletim de Alojamento (BA) e no prazo de 3 dias úteis após o checkin e checkout, **todo o alojamento facultado** (incluindo-se os Nacionais de Outros Estados membros da UE), obrigação essa cujo incumprimento constitui uma contraordenação punível com coima que poderá chegar aos 125,00 € por cada Cidadão não registado. Decorrente desta imposição e em consequência da entrada em vigor da Port. n.º 287/2007 **foi tornada obrigatória a realização da Comunicação de Alojamento de Estrangeiros**, junto do SEF, **por via eletrónica** (Internet) e em substituição dos BA's, pelo que se tornou necessário proceder a um Pré-registo de cada Estabelecimento por forma a validar e viabilizar a sua utilização do SIBA.

**Mais informações em:** <http://www.aciso.pt>.

# ASPETOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

# ATIVIDADE EMPRESARIAL

## Regime Legal da Afixação de Preços

"... os bens expostos em montras/vitrinas, visíveis do exterior do estabelecimento, devem ser objeto de uma marcação complementar, quando as respetivas etiquetas não sejam perfeitamente visíveis".

A forma e a obrigatoriedade de indicação de preços dos bens e serviços colocados à disposição do consumidor no mercado é regulada pelo DL n.º 138/90, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 162/99. **Algumas regras devem ser observadas:** (i) Todos os bens destinados à venda devem exibir o respetivo preço ao consumidor (preço total incluídas todas as taxas e impostos); (ii) Os géneros alimentícios e os produtos não alimentares postos à disposição do consumidor devem conter também o preço por unidade de medida; (iii) Nos produtos vendidos a granel apenas deverá ser indicado o preço por unidade de medida.

**Formas de indicação dos preços |** O preço de venda e o preço por unidade de medida devem ser indicados em dígitos, de modo visível, inequívoco, fácil e perfeitamente legível, através de: (a) Etiquetas; (b) Letreiros; (c)

ou, Listas (que só poderão ser usadas quando se torne materialmente impossível o uso das etiquetas ou letreiros ou como meio complementar de marcação). A indicação do preço deve ser feita na proximidade do respetivo bem ou no local em que a prestação do serviço é proposta ao público, de modo a não suscitar qualquer dúvida ao consumidor.

**Montras ou vitrines |** Os bens expostos em montras ou vitrines, visíveis pelo público do exterior ou interior do estabelecimento, devem conter uma marcação complementar quando as respetivas etiquetas não sejam perfeitamente visíveis. Estão dispensados da indicação de preços os produtos expostos em montras ou vitrines afastadas dos estabelecimentos e com caráter meramente publicitário.

**Indicação do preço dos serviços |** Os preços de toda a prestação de ser-

viços, seja qual for a sua natureza, devem constar de listas ou cartazes afixados, de forma visível, no lugar onde os serviços são prestados ao consumidor. Nos serviços prestados à hora, à percentagem, à tarefa ou segundo qualquer outro critério, os preços devem ser sempre indicados com referência ao critério utilizado. Havendo taxas de deslocação ou outras previamente estabelecidas, devem as mesmas ser indicadas especificamente.

**Valor das coimas |** A não afixação dos preços constitui infração de natureza contraordenacional, que é punível, nos termos do Decreto-lei já referido, com coimas de 249,40 € a 3.740,98 €, no caso de Pessoa Singular e de 2.493,99 € a 29.927,87 €, no caso de Pessoa Coletiva.

**Mais informações em:** <http://www.aciso.pt>.

Linha PME Investe III apresentava (à data de 31 de outubro) uma dotação de 140 milhões € para poder vir ainda a apoiar Projetos na Área do Turismo. //

O Aviso n.º 19512 do INE publicado em DR (2.ª série, n.º 189, de 30/09/2011) tornou público que o coeficiente de atualização das rendas para 2012 é 1,0319. //

## RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Os preços dos serviços prestados nos Estabelecimentos de Restauração e/ou de Bebidas estão sujeitos ao regime de preços livres. Assim sendo e sem prejuízo das disposições legais que determinam a obrigatoriedade de existência nos estabelecimentos de listas de preços, bem como da sua necessária afixação junto à entrada, poderão ser praticados preços diferentes no mesmo Estabelecimento desde que os mesmos estejam afixados em listas / tabelas que estejam ao do uma da outra indicando o respetivo horário em que se aplicam ou substituindo-as de acordo com o horário em que ocorrem, não sendo suficiente a indicação de que "depois das horas alguns preços são alterados automaticamente".

A cobrança de um preço superior ao fixado configura um crime de especulação e a não afixação da correspondente lista de preços é objeto de um processo de contraordenação que implicará a aplicação de uma coima.

Mais informações em: <http://www.aciso.pt>.

## CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA

Foi publicada a Portaria n.º 274/2011, de 26 de setembro, que reduz o rácio de liquidez geral de 110% para 100% e do rácio de autonomia financeira de 15% para 5%, referentes ao exercício de 2010 e seguintes, para efeitos de acesso e permanência na atividade de construção. Os indicadores são definidos do seguinte modo: Liquidez Geral = ativo corrente / passivo corrente; Autonomia Financeira = total do capital próprio / total do ativo líquido.

No que diz respeito à liquidez geral, o rácio para efeitos de determinação da média dos últimos três exercícios é apurado, quanto aos anos de 2008 e 2009, de acordo com a fórmula então em vigor, salvo para as empresas que tenham adotado, já em 2009, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), caso em que a fórmula para esse ano é a seguinte: (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo + acréscimo de proveitos) / (passivo a curto prazo + proveitos diferidos).

## PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

## APOIO AO INVESTIMENTO

Se pretende investir na criação ou modernização de atividades turísticas, a Linha de Crédito PME Investe III (Turismo) permite à sua empresa a obtenção de financiamento com bonificação da taxa de juro e garantias a custo reduzido.

**Tipologias de financiamento elegíveis** | São consideradas elegíveis: Investimentos de construção ou remodelação de Estabelecimentos Hoteleiros; Reestruturação dos empréstimos contraídos destinados aos investimentos referidos, desde que o início da respetiva exploração não tenha ocorrido antes de 1 de janeiro de 2006 ou venha a ocorrer após 2011.

**Condições de Financiamento** | Montante máximo de financiamento por empresa: 5 Milhões €, extensível até 6 Mi-

lhões € para PME Lider. | **Taxa de juro bonificada:** Euribor a 3 meses + 1,5 % (no pressuposto do reembolso ocorrer num período de 7 anos, incluindo 2 anos de carência de capital) | **Prazo máximo de reembolso:** Até 15 anos | **Período de Carência:** Até 24 meses (capitalização de juros e carência de capital) | **Liquidação de juros:** trimestral e postecipadamente | **Garantia mútua:** Bonificação integral da comissão de garantia para um prazo de reembolso do empréstimo de 7 anos com 2 anos de carência de capital.

Para mais informações e acompanhamento de candidaturas, contactar: Hugo Ferraz (Área de Apoio aos Associados, Informação, Estudos e Eventos) | Tel. 249.540.220 | E-mail: [hugo.ferraz@aciso.pt](mailto:hugo.ferraz@aciso.pt).

### publicidade

#### Consultoria

- > Sistema de Gestão em Segurança Alimentar (NP EN ISO 22000:2005)
- > Sistema de HACCP
- > Nutricional

#### Formação (Teórica/Prática)

- > Sistema de Gestão em Segurança Alimentar (NP EN ISO 22000:2005)
- > Sistema HACCP
- > Microbiologia

#### Análises Laboratoriais

- > Controlo de Produtos Alimentares
- > Controlo de Água
- > Controlo de Higiene de Superfícies
- > Controlo de Higiene de Manipuladores
- > Controlo da Qualidade do Ar



**SegurControl**  
segurança e controlo alimentar

**Cobertura Nacional**

FÁTIMA LEIRIA LISBOA

t. 249 533 079 | t. 244 870 630 | t. 211 546 819.

[www.segurcontrol.pt](http://www.segurcontrol.pt) | [comercial@segurcontrol.pt](mailto:comercial@segurcontrol.pt)

# CONTRIBUTOS

(...) a Câmara e a ACISO têm vindo a cooperar nas diversas frentes da atividade económica, com o objetivo de encontrar soluções diversas (...). //



O Município de Ourém reconhece na ACISO um dos principais interlocutores para a estratégia de desenvolvimento do concelho. Por maioria de razão nos tempos difíceis que vivemos...

Ser empresário é hoje muito difícil, não só porque as relações comerciais e empresariais definham mas, também, porque a estrutura financeira bloqueou e a pública reprime num princípio errado de relacionamento com as pessoas, as instituições e as empresas. Para sobreviver hoje, cada cidadão e empresa necessitam, quase, de um profissional que os ajude no relacionamento com as diversas entidades, a fim de evitar problemas e resolver os que lhes criam... Por isso aqui deixo uma palavra de solidariedade convicta aos empresários do concelho.

É igualmente por essa razão que a Câmara e a ACISO têm vindo a cooperar nas diversas frentes da atividade económica, com o objetivo de encontrar soluções para o apoio às empresas e a valorização do concelho. Temos vindo a discutir os múltiplos aspetos de promoção que é necessário desenvolver e os múltiplos problemas das empresas e dos setores económicos para os quais necessitamos de respostas.

No momento, as dificuldades económicas e financeiras exigem-nos, a todos, a coragem da contenção e o sangue frio que se exige para lidar com tantos problemas. Mas exige-se também que tenhamos a lucidez para preparar o futuro, competitivo e frutuoso para todos. Só há uma forma de o fazer: cooperando com humildade e numa postura positiva, mesmo que uns quantos, poucos, teimem em ignorá-la.

**PAULO FONSECA**

Presidente do Município de Ourém

## BOLSA DE EMPREGO

Registo e Consulta em <http://www.aciso.pt>

Tendo como principal objetivo dar divulgação a um conjunto de oportunidades de emprego ainda existentes na região, a bolsa de emprego que é promovida pela ACISO resulta da captação e registo de novas ofertas de emprego que lhe foram diretamente comunicadas e da informação que regularmente lhe é remetida por outras Estruturas de Apoio ao Emprego.

Possibilitando, ainda, a compilação e o registo relativos à existência de eventuais candidato(a)s ao emprego, a recolha e disponibilização de qualquer tipo de informação que possa estar relacionada com esta base de dados, respeitará todas as disposições constantes no diploma legal que rege a protecção de dados pessoais.

Alteração ao Código de Trabalho | Novo Sistema de Compensação em caso de extinção de Contrato de Trabalho. Saiba em que condições se processa. //

## ASPETOS/ TEMÁTICAS JURÍDICO-LEGAIS

### Compensação pela Cessa- ção Contratos de Trabalho

Foi recentemente publicada a Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro, que procede à segunda alteração ao Código do Trabalho e que estabelece um novo Sistema de Compensação em diversas modalidades de Cessação do Contrato de Trabalho. Em complemento deste novo Sistema, foi previsto a criação de um Fundo de Compensação do Trabalho que está ainda por regulamentar.

**Esta nova fórmula de cálculo da compensação está expressamente prevista para os casos de Despedimento Coletivo, mas também se aplica, por remissão, aos seguintes casos:** (1) Resolução do Contrato de Trabalho por iniciativa do Trabalhador quando, em caso de transferência definitiva do local de trabalho, este tiver um prejuízo sério; (2) Caducidade de Contrato de Trabalho a termo certo decorrente de declaração do Empregador necessária para o efeito; (3) Caducidade de Contrato de Trabalho a termo incerto; (4) Caducidade de Contrato de Trabalho nas situações de morte do Empregador, extinção de Pessoa Coletiva ou encerramento da Empresa; (5) Insolvência do Empregador quando, antes do encerramento definitivo do Estabelecimento, o Administrador da Insolvência faça cessar o Contrato de Trabalho do Trabalhador; (6) Extinção do posto de trabalho por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, relativos à Empresa; (7) e, Despedimento por inadaptação.

**Do novo regime e respetiva fórmula cálculo agora estabelecidos destacam-se as seguintes alterações:**

(a) 20 dias de retribuição base + diuturnidades por cada ano completo de antiguidade; (b) O valor da retribuição base mensal e diuturnidades a considerar para efeitos de cálculo da compensação não pode ser superior a 20 x SMN (20 x 485,00 € = 9.700 €); (c) O montante global da compensação não pode ser superior a 12 x a retribuição base mensal + diuturnidades ou, quando seja aplicável o limite previsto no ponto anterior, a 240 x SMN (e que corresponde a 116.400 €); (d) O valor diário de retribuição base e diuturnidades é o resultante da divisão por 30 da retribuição base mensal e diuturnidades; (e) Em caso de fração de ano, o montante da compensação é calculado proporcionalmente; (f) Quando um trabalhador aceite a compensação, presume-se que aceita o despedimento.

Este diploma entrou em vigor a 1 de novembro de 2011 e o novo sistema de compensação apenas se aplica, por agora, ou seja, a todos aqueles que sejam celebrados depois dessa data.

# OFERTA/ ATIVIDADES

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL

## FORMAÇÃO FINANCIADA PARA 2012

De acordo com o previsto na Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova a revisão do Código do Trabalho (CT), o **Empregador deve assegurar a Formação Profissional contínua dos Trabalhadores, nos seguintes termos:** (i) Conforme dispõe o art.º 131.º do CT, o Empregador deve assegurar a cada Trabalhador o direito individual à Formação, através de um n.º mínimo anual de 35 horas de Formação Contínua, mediante Ações desenvolvidas na Empresa ou a concessão de tempo para frequência de Formação por iniciativa do Trabalhador, ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, um n.º mínimo de horas proporcional à duração do Contrato nesse ano; (ii) O Empregador deve ainda assegurar, em cada ano, Formação Contínua a pelo menos 10 % dos Trabalhadores da Empresa.

**Conteúdo da formação contínua** | Nos termos do art.º 133.º do CT, a Área da Formação é determinada por acordo ou, na sua falta, pelo Empregador, caso em que deve coincidir ou ser afim à atividade prestada pelo Trabalhador. A Área da Formação escolhida pelo Trabalhador, deve ter correspondência com a atividade prestada ou respeitar a Tecnologias de Informação e Comunica-

ção, Segurança e Saúde no Trabalho ou Língua Estrangeira.

**Crédito de horas para Formação** | Nos termos do art.º 132.º do CT, as horas de formação previstas que não sejam asseguradas pelo Empregador até ao termo dos dois anos posteriores ao seu vencimento, transformam-se em Crédito de Horas em igual n.º para Formação por iniciativa do Trabalhador.

A ACISO irá continuar a ministrar, no próximo ano e de forma gratuita, Ações de Formação Profissional que podem vir a ser utilizadas no cumprimento destas obrigações. **Para o primeiro trimestre de 2012 está previsto virem a realizar-se as seguintes Ações de Formação:** Processador de Texto - Word; Folha de Cálculo - Excel; Atendimento; Documentação Administrativa; Gestão do tempo e organização do trabalho; Utilização de Empilhadores; Inglês; Espanhol; Primeiros Socorros e Higiene e Segurança no Trabalho. **Os cursos serão desenvolvidos em horário pós-laboral, em Ourém e em Fátima. Para mais informações, contactar:** Sílvia Eugénio (Área de Formação) | Tel.: 249 540 220 | E-mail: [silvia.eugenio@aciso.pt](mailto:silvia.eugenio@aciso.pt) | **Consulte o Plano de Formação e faça a sua inscrição on-line em:** <http://www.aciso.pt>.

## ENTREGA CERTIFICADOS | CURSO EMPREGADO(A) COMERCIAL

Teve lugar no passado dia 7 de outubro de 2011, no auditório da Escola Profissional de Ourém (EPO), a **Sessão de Encerramento e Entrega Formal dos Certificados de Qualificações às Participantes do Curso de "Empregado(a) Comercial"** que vinha sendo desenvolvido, no âmbito dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA), desde 19 de julho do ano anterior e que possibilitou a **16 formandas a obtenção do 9.º ano de escolaridade e a correspondente certificação profissional na área comercial.**

Além da componente letiva que lhes foi ministrada em sala, estas formandas desenvolveram, ainda e inserido no respetivo percurso formativo, um período formação em contexto de trabalho (estágio) que lhes foi proporcionado por diversas empresas e empresários da região e a quem aproveitamos para agradecer a disponibilidade e todo o acolhimento / apoio que lhes foi dado.

As formandas recém-diplomadas formulamos votos dos maiores sucessos pessoais e profissionais.



Comparticipação a Projetos / Ações de Formação cofinanciada(s):



publicidade



**MANUEL MARTINS**

Serviços de Engenharia, Lda.

- SEGURANÇA ALIMENTAR (HACCP)
- AMBIENTE
- HIGIENE E SEGURANÇA
- LICENCIAMENTO INDUSTRIAL / AMBIENTAL
- EQUIPAMENTOS / PRODUTOS
- CONSULTORIA SISTEMAS DE GESTÃO
- ENSAIOS ACÚSTICOS, EMISSÕES GASOSAS
- CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA

• [WWW.MANUEL-MARTINS.PT](http://WWW.MANUEL-MARTINS.PT)

• [geral@manuel-martins.pt](mailto:geral@manuel-martins.pt)

• R. José Carlos Afonso L1 25, Leiria



Autoridade para as Condições do Trabalho

# A SUA ATENÇÃO

# INFORMAÇÕES DIVERSAS

Sorteio de Natal '2011 | Concurso válido para Compras efetuadas nos Estabelecimentos aderentes entre o dia 21 de novembro de 2011 e o dia 07 de janeiro de 2012. //

## Sorteio de Natal

À semelhança do que vem sendo realizado em anos anteriores, a ACISO irá desenvolver em colaboração com as Juntas de Freguesia de Fátima e N.º Sr.ª da Piedade, por ocasião da Quadra Natalícia, o já habitual Sorteio de Natal.

Trata-se de uma iniciativa cujo objetivo consiste em apoiar e dinamizar o Comércio Tradicional local e cuja adesão, por Estabelecimentos associados da ACISO, é inteiramente gratuita.

**Prémios em Sorteio** | Um Cheque-Viagem (no valor de 400,00 €); Um Computador Portátil (NetBook); Um fim de semana em Lisboa para 2 Pessoas (em Regime APA); Um Cheque-Compras (no valor de 75,00 €); Um Relógio de Pulso; Um Jantar para 2 Pessoas; Um Cabaz de Enchidos; e, um Telemóvel.

**Para mais informações e adesão dos Estabelecimentos à iniciativa, contactar e/ou consultar:** Hugo Ferraz (Área de Apoio aos Associados, Informação, Estudos e Eventos) | Tel. 249.540.220 | hugo.ferraz@aciso.pt | <http://www.aciso.pt>.

## Delegação ACISO (Fátima)

Por razões que se prendem com a Intervenção de Requalificação Urbana que presentemente está a ter lugar na Avenida D. José Alves Correia da Silva, a **Delegação da ACISO** e que se encontrava situada e em funcionamento, às terças-feiras, no Posto de Turismo de Fátima, **teve de encerrar as suas portas, perspetivando-se a sua reabertura para um momento futuro e em local a indicar mais oportunamente.**

Nesta conformidade e enquanto não for encontrada uma solução que viabilize uma nova instalação para a Delegação que ACISO dispunha em Fátima, deverão o(a)s respetivo(a)s Associado(a)s dirigir-se e recorrer, sempre que tal lhes venha a ser necessário e julgado útil, aos serviços da Associação que se encontram instalados na Cidade de Ourém, de 2.ª a 6.ª Feira no seguinte horário de funcionamento: Manhã (das 09H00' às 12H30'); Tarde (das 14H00' às 18H00', às 2.as e 3.as feiras) / (14H00' às 17H30', nos restantes dias).

## PARA CONSULTA:



**Entidade:** Autoridade de Gestão do COMPETE | **Endereço eletrónico:** <http://www.pofc.qren.pt> | **Informação disponível:** Regulamentação, Formulários e Avisos de Abertura de Candidaturas aos Sistemas de Incentivos às Empresas no âmbito do QREN



**Entidade:** Turismo de Portugal, I.P. | **Endereço eletrónico:** <http://www.turismodeportugal.pt> | **Informação disponível:** Enquad. Normativo e Regulamentar da Act. Turística e Avisos / Orientações sobre Sistemas Incentivos / Financiamentos existentes

## TERMOS E CONDIÇÕES / INFOACISO

Toda a informação contida e disponibilizada neste Boletim Informativo poderá vir a ser livremente utilizada, mediante a obrigação de menção à respectiva fonte e/ou Autor.

Os artigos assinados e que venham a constar deste Boletim Informativo não preteridem traduzir aquela que é a posição oficial da ACISO, sendo unicamente da exclusiva responsabilidade dos seus Autores.

A ACISO rejeita qualquer responsabilidade que lhe possa vir a ser apontada por eventuais danos directos e/ou indirectos, consequentes do uso ou da inabilidade de uso da informação contida no presente Boletim Informativo.

A referência neste Boletim Informativo a eventuais disposições que possam resultar da mera apreciação e/ou interpretação efectuada em relação a determinados normativos e/ou dispositivos legais, não dispensa a consulta, pelos seus interessados, dos respectivos originais e/ou o consequente e desejável aconselhamento técnico-jurídico, declinando a ACISO qualquer responsabilidade sobre eventuais actos e/ou decisões que venham a ser tomado(a)s baseado(a)s, apenas, no entendimento que venha (ou possa vir) a ser realizado sobre o teor e/ou sentido da informação disponibilizada.

publicidade

| EXAMES OPTOMÉTRICOS | EXAMES CONTACTOLOGIA | ÓPTICA OCULAR |

condoptica

Carlos Conde Vieira, Lda.

institutoptico



| TOMAR | OURÉM | FÁTIMA |